

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 07 de agosto de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Nормando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 252/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **GIRLENE DA SILVEIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 105.812.334-33 e RG: 3.761.822 SSDS/PB do cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ARQUIVO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 253/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANA KAROLINA FARIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF: 163.070.864-08 e RG: 4.819.566 SSDS/PB para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE ARQUIVO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de agosto de 2025.



Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Portaria nº 254/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **GIRLENE DA SILVEIRA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 105.812.334-33 e RG: 3.761.822 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 07 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025– (2ª REUNIÃO) - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.38/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para motos pertencentes ao município de Mãe D'água, itens fracassados na licitação anterior, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ sob nº 05.061.156/0001-04, vencendo nos itens 1 e 2, com valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 7 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.228/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73.



OBJETO: Aquisição parcelada de projetor Eletroportátil para suprir demandas pedagógicas, destinado aos profissionais da educação da rede municipal de ensino do município de Mãe D'água.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,00 (Quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 4 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR